



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.182/2008

Concede prorrogação de licença para acompanhar
cônjuge à servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

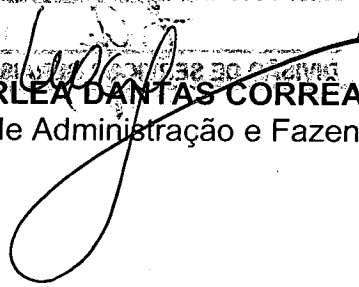
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder prorrogação de licença para acompanhar cônjuge à servidora **VANILDA LIMA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.302.764-0-SSP-PR, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Social, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Bem Estar Social, com base no inciso IX, § 2º, do Artigo 96, e § único, do artigo 99 da Lei Complementar nº 018/1992; e, Artigo 99 da Lei Complementar nº 067/1999, nos termos do Processo nº 12.101./2008, no período de 01 de janeiro de 2009 a 07 de agosto de 2009, com prejuízo de seu salário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMASIAUTU NO JACOMIN AV. 10 1340

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

AMASIAUTU NO JACOMIN

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	11 / 12 / Dezembro / 2008
DE N.º	8452
UMUARAMA,	11 / 12 / 2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	